



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
proec@ufabc.edu.br

**TERMO DE OUTORGA**

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), doravante intitulada outorgante, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria ProEC nº 014, de 21 de dezembro de 2017, outorga a concessão de bolsa de extensão conforme abaixo:

Programa	<b>Escola Preparatória da UFABC – 2018</b>				
Coordenador do Programa	Prof. Dr. Leonardo José Steil				
OUTORGADO (A)					
RG		RA		CPF	
Endereço					
Cidade		Estado		CEP	
Fone de contato	( )		Celular	( )	
E-mail					
Processo nº	23006.000124/2018-31				
Edital ProEC nº	004/2018				
Início e Término da Bolsa	abril a outubro de 2018				
Vigência	Exercício de 2018				
Valor mensal	R\$ 400,00 (quatrocentos reais)				

**01. DAS NORMAS GERAIS**

1.1. Mediante este instrumento de outorga, **o(a) discente acima nomeado(a) declara que não recebe outra bolsa, salvo a de natureza socioeconômica.**

**02. DAS ATIVIDADES**

2.1. As atividades do(a) **OUTORGADO(A)** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério do coordenador do programa ou por ele determinado.

2.2. As atividades do(a) **OUTORGADO(A)** poderão ocorrer em qualquer dos câmpus da UFABC e nos locais previstos pelo programa.

**03. DAS BOLSAS**

3.1. A bolsa terá **vigência de abril a outubro de 2018**, totalizando 07 (sete) meses.

3.2. O(A) **OUTORGADO(A)** receberá uma bolsa **no valor de R\$ 400,00** (quatrocentos reais), cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização da atividades, por meio de depósito bancário na conta corrente individual do(a) próprio(a) **OUTORGADO(A)**, no Banco do Brasil.

**04. ATRIBUIÇÕES DO(A) OUTORGADO(A)**

4.1. O(A) **OUTORGADO(A)** se obriga a:

- 1) Auxiliar a coordenação do programa a:
  - a) ministrar aulas;
  - b) prestar plantão de dúvidas fora do período de aula, seja por meio eletrônico de comunicação ou de forma presencial;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP  
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281  
proec@ufabc.edu.br

- c) elaborar material didático da EPUFABC;
  - d) elaborar material de apoio para alunos(as);
  - e) elaborar questões para simulados, assim como propostas de redação quando solicitado;
  - f) participar da aplicação de simulados e correção das provas;
  - g) elaborar listas de exercícios;
  - h) participar da divulgação da Escola Preparatória da UFABC nas escolas da Rede Pública de Ensino, assim como nos arredores da Universidade.
- 2) Participar do evento UFABC para Todos.

## **05. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. O(A) **OUTORGADO(A)** declara estar ciente do conteúdo deste termo e responsabiliza-se pelas informações contidas neste termo.

Santo André, de de 2018.

---

Assinatura Discente

---

Profº Drº Leonardo José Steil  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura